

PORTARIA Nº 113/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o ato nº 042/2017 e Mem. nº 026/2018/CGMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA:

MEMBROS:

I - ALCIR RAINERI FILHO

II - MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

III - RICARDO ALVES PERES

IV - CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

V - VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA – Coordenadora do CESAF.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

